



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO Nº 0065/2016, de 13 de setembro de 2016.

Dispõem sobre a aprovação do Projeto CRESCER COM ARTE apresentado pela ONG Geração Eleita.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 13 de setembro de 2016 aprova por maioria dos membros presentes e:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto CRESCER COM ARTE apresentado pela ONG Geração Eleita e destinar para que seja realizado, o valor de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), salientando que é uma parte do valor solicitado, sendo utilizada a verba depositada na conta nº 3.000-7- Banco do Brasil – Ag. 0045-0 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uruguaiana, constante no Orçamento Municipal, na rubrica 3.3.50.43.00-56 – Subvenções Sociais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 13 de setembro de 2016.

Rosana Schneider Kessler
Presidente

